

S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Extracto de Portaria n.º 571/2005 de 11 de Outubro de 2005

Por portaria do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 23 de Setembro de 2005 é atribuído ao Centro Social e Paroquial Nossa Senhora de Oliveira a quantia de 5.350,00 € (cinco mil trezentos e cinquenta euros), correspondente a 50% do total do subsídio, para a concretização do Projecto de Prevenção Primária das Toxicodependências, destinada a despesas correntes, nomeadamente aquisição de material de escritório, didáctico e pedagógico, e ainda serviços de transportes e comunicações, a ser processado pelo Capítulo 40, Divisão 16, Subdiv. 04, Acção B, Código 04.07.01.

23 de Setembro de 2005. - A Chefe de Secção de Contabilidade, *Etelvina Toste Coelho*.